



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO**

A Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito do Município de Rio Claro, sanciono e promulgo a seguinte:

Lei Municipal nº 454, de 28 de dezembro de 2009.

**EMENTA:** “Altera os anexos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 408, de 14 de janeiro de 2009.”

**Art. 1º.** Os anexos I, II, III, IV e V, especificados no artigo 4º da Lei Municipal nº 408, de 14 de janeiro de 2009, referentes aos cargos permanentes, subsidiados e de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, no âmbito dos órgãos da Fundação de Saúde de Rio Claro, cujas atribuições, quantitativos e vencimentos passam a vigorar conforme os anexos constantes desta Lei.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a promover os remanejamentos necessários à adequação orçamentária da nova estrutura da Fundação de Saúde de Rio Claro – FUSARC, excluindo - se esse procedimento do percentual fixado no artigo 4º, da Lei de Orçamento Anual para exercício de 2010.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro-RJ, 28 de dezembro de 2009

  
**Raul Machado**  
**Prefeito**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

ANEXO I

TABELA DE SUBSÍDIO E DE CARGO EM COMISSÃO

<i>Cargos</i>	<i>Simbologia</i>	<i>Vagas</i>	<i>Valor</i>
Presidente	SS (Subsídios)	1	4.107,00

<i>Cargos</i>	<i>Simbologia</i>	<i>Vagas</i>	<i>Valor</i>
Assessor Jurídico	CC-02	1	1.640,02
Assistente de Protocolo	CC-08	02	709,03
Assessor de Apoio Técnico em Saúde I	CC-04	10	1.240,09
Assessor de Apoio Técnico em Saúde II	CC-05	10	1.078,35
Assessor de Apoio Técnico em Saúde III	CC-06	10	937,69
Assessor de Apoio Técnico em Saúde IV	CC-08	10	709,03
Assessor de Apoio Técnico em Saúde V	CC-10	10	536,13
<b>Superintendente de Atenção à Saúde</b>	CC-02	01	1.640,02
Diretor de Departamento de Atenção Básica	CC-03	01	1.426,11
Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde	CC-03	01	1.426,11
Diretor de Departamento de Atenção de Média e Alta Complexidade	CC-03	01	1.426,11
<b>Superintendente Hospitalar</b>	CC-02	01	1.640,02
Assessor Técnico Hospitalar	CC-04	03	1.240,09
<b>Superintendente do Fundo Municipal de Saúde</b>	CC-02	01	1.640,02
Diretor do Departamento Orçamentário e Financeiro	CC-03	01	1.426,11
Diretor de Departamento Administrativo	CC-03	01	1.426,11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

ANEXO II

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

<i>Funções Gratificadas</i>	<i>Simbologia</i>	<i>Vagas</i>	<i>Valor</i>
Controlador Interno	FG	01	10 a 100%
<b>DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>			
Chefe de Divisão de ESF	FG	01	10 a 100%
Chefe de Divisão de PCAA	FG	01	10 a 100%
Chefe de Divisão de Saúde Mental	FG	01	10 a 100%
Chefe de Divisão de Programas de Saúde	FG	01	10 a 100%
Chefe do Serviço de Controle e Regulação	FG	01	10 a 100%
Chefe do Serviço de Dados Locais	FG	01	10 a 100%
<b>DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
Chefe de Divisão de Vigilância Ambiental	FG	01	10 a 100%
Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica	FG	01	10 a 100%
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária	FG	01	10 a 100%
Chefe do Serviço de Dados Vitais	FG	01	10 a 100%
<b>DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>			
Chefe de Divisão Hospitalar de Rio Claro	FG	01	10 a 100%
Chefe de Divisão do SADT	FG	01	10 a 100%
Chefe de Divisão Hospitalar de Lídice	FG	01	10 a 100%
Chefe do Serviço de Enfermagem de Rio Claro	FG	01	10 a 100%
Chefe do Serviço de SPA de Passa Três	FG	01	10 a 100%
Chefe do Serviço de Enfermagem de Lídice	FG	01	10 a 100%
<b>DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO</b>			
Chefe de Divisão de Contabilidade	FG	01	10 a 100%
Chefe de Divisão de Tesouraria	FG	01	10 a 100%
<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>			
Chefe de Divisão de Pessoal	FG	01	10 a 100%
Chefe de Divisão de Almoxarifado	FG	01	10 a 100%
Chefe de Divisão de Farmácia	FG	01	10 a 100%
Chefe de Divisão de Suprimentos	FG	01	10 a 100%
Chefe de Divisão de Patrimônio	FG	01	10 a 100%



ANEXO III

**CARGOS PERMANENTES DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE RIO CLARO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

<p><b>AGENTE DE CONTROLE DE VETORES E ZONOOSES</b></p>	<p>Compreendem os serviços de pesquisa larvária em recipientes dispersos. Integrar-se com a equipe de saúde da unidade para a qual for designado. Atuar nas ações de monitoramento, identificação e controle de vetores mecânicos ou biológicos de doenças, bem como de fatores de risco para instalação e proliferação dos mesmos. Atuar nas ações de monitoramento, identificação e controle de fatores de risco ambientais em saúde, associados à presença ou proliferação de população da fauna sinantrópica, doméstica ou incômoda. Atuar na busca, coleta, triagem e identificação de vetores. Atuar na execução das atividades educativas e de divulgação de informações pertinentes a sua área de atuação. Desenvolver tarefas relativas ao preenchimento de planilhas, relatórios e abastecimento de dados pertinentes à área de atuação. Desenvolver outras tarefas correlatas quando indicadas por seus superiores. Orientar a comunidade em geral sobre as medidas para eliminar criadouros de insetos e de outros vetores de doenças, em residências e em estabelecimentos diversos. Demais atividades necessárias para o completo desenvolvimento das atividades de Prevenção e Combate a doenças. Com curso a nível de ensino médio.</p>
<p><b>AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO</b></p>	<p>Preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; orientar o paciente sobre higiene bucal; instrumentar o cirurgião-dentista junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; confeccionar modelos em gesso; revelar e montar radiografias intra-orais; aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico; com curso de ensino médio completo.</p>
<p><b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM</b></p>	<p>Compreende o cargo permanente que se destina a observar e reconhecer sinais e sintomas ao nível de sua qualificação, preparando pacientes para exames e tratamentos; colhendo materiais para exames e executando tratamento simples com prescrição médica e do enfermeiro, cabendo-lhe administrar vacinas, realizar curativos, prestar cuidados de higiene, alimentação, conforto e segurança ao paciente, orientando para alta e procedimentos pós-morte e também executando atividades de limpeza, desinfecção e esterilização do material e equipamentos, integrando a equipe de saúde. Com curso de nível médio.</p>
<p><b>BIÓLOGO</b></p>	<p>Compreende o cargo permanente que se destina a validar todos os exames de análises clínicas, inclusive os de maior</p>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO**

	complexidade, competindo-lhe ainda assumir a responsabilidade técnica do laboratório, bem como, realizar atos destinados a controle e fiscalização dos agentes poluentes e dos recursos naturais renováveis no Município, acionando Órgãos de fiscalização com curso superior completo.
<b>ENFERMEIRO</b>	Compreende o cargo permanente que se destina a planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar os serviços de assistência médica de enfermagem, prestando consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre a matéria de enfermagem, competindo-lhe também a participação no planejamento, execução e avaliação, programação de saúde e planos assistenciais, a prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotinas aprovadas pela instituição de saúde, participando dos programas e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco. Com curso ao nível de segundo e terceiro grau compatível aonde exercer a obrigatoriedade.
<b>FARMACÊUTICO</b>	Compreende os cargos permanentes que se destinam a responsabilizar-se tecnicamente pela aquisição de medicamentos, correlatos e materiais sanitários, bem como atuando na implantação e desenvolvimento de farmácia clínica, controlando o estoque, liberação de psicotrópicos e entorpecentes, efetuando registros necessários de acordo com a legislação vigente, competindo-lhe ainda manipular, fabricar e orientar a conservação e dispensação de medicamentos éticos, oficinas, fisioterápicos e homeopáticos. Com curso ao nível de terceiro grau compatível.
<b>FISCAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA</b>	Compreende os cargos permanentes que se destinam a efetuar notificações, intimações, multas, interdição, apreensões ou determinar a transferência da criação para local apropriado quando estiver causando incômodo ou insalubridade à população, competindo-lhe ainda, efetuar fiscalização de animais em zona rural, prestar orientações sobre riscos e principais zoonoses, elaborar laudo sobre condições de alojamento e manutenção de animais e sacrificar animais constatados com sintomatologia clínica de doenças infecto-contagiosas por médico-veterinário. Com curso de ensino médio compatível.
<b>FISIOTERAPEUTA</b>	Compreende o cargo permanente que destina a executar tarefas, coordenando, ministrando, supervisionando, reavaliando a terapia física, elaborando diagnóstico fisioterapêutico; induzir o processo terapêutico, com emprego de aparelhos, avaliando o estado de saúde de acidentados e doentes; realizando testes musculares, funcionais, de cinética e de movimentação, reflexos; prova de esforço entre outros que sejam eficazes para identificar a capacidade do órgão afetado; orientar o processo terapêutico baseando-se nas técnicas fisioterapêuticas indicadas. Com curso ao nível de terceiro grau compatível.
<b>FONOAUDIÓLOGO</b>	Compreende o cargo permanente que se destina a diagnosticar deficiência nas áreas de saúde e de educação relacionadas à comunicação oral e escrita, voz e audição, realizando exames



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO**

	fonéticos, de linguagem, audiométricos e de outras técnicas próprias, elaborando e desenvolvendo programas de treinamento ou tratamento para pacientes com distúrbios de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado e audição conforme diagnóstico, competindo-lhe ainda participar de equipe multiprofissionais na identificação de tais distúrbios, emitindo pareceres quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica. Com curso ao nível de terceiro grau compatível.
<b>MÉDICO</b>	Compreende o cargo permanente que se destina a examinar pacientes visando as técnicas próprias e/ou solicitando exames complementares para determinar o diagnóstico dentro de suas especialidades, competindo-lhe ainda prescrever medicamentos ou tratamentos conforme diagnósticos, emitir atestado de saúde de sanidade física ou mental e de óbito. Com curso superior completo.
<b>MÉDICO ANESTESIOLOGISTA PLANTONISTA</b>	Especializado em Sistema Cardiocirculatório; sistema respiratório; sistema nervoso; farmacologia dos anestésicos locais; farmacologia dos anestésicos venosos; farmacologia dos anestésicos inalatórios; transmissão e bloqueio neuromuscular; bloqueio subaracnóideo; peridural e caudal; bloqueios periféricos; anestesia em pediatria; anestesia em ginecologia e obstetrícia; anestesia em cirurgia abdominal; anestesia em ortopedia; anestesia em neurocirurgia; anestesia em urgências e no trauma; anestesia em urologia; complicações em anestesia; parada cardíaca e reanimação. Local e horários definidos pelo Secretário de Saúde, com curso superior completo.
<b>MÉDICO PLANTONISTA</b>	Compreende o cargo permanente que se destina a examinar pacientes visando as técnicas próprias e ou solicitando exames complementares para determinar o diagnóstico dentro de suas especialidades, competindo-lhe ainda prescrever medicamentos ou tratamentos conforme diagnósticos, emitir atestado de saúde de sanidade física ou mental e de óbito. Podendo atender em Prontos Socorros, Ambulatórios, Centros Cirúrgicos, Emergências, Maternidades ou em qualquer unidade médica do município, de acordo com a sua especialidade. Local e horários definidos pelo Secretário de Saúde. Com curso ao nível superior compatível.
<b>MÉDICO VETERINÁRIO</b>	Compreende o cargo permanente que se destina a planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, exercendo fiscalização nos estabelecimentos rurais, para controle da qualidade e higiene na produção de alimentos, complementando o trabalho de vigilância sanitária; realizar controle sanitário animal, tanto na criação comercial como na doméstica; através de campanhas de esclarecimento e de vacinação. Com curso ao nível superior compatível.
<b>NUTRICIONISTA</b>	Compreende o cargo permanente que se destina a planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar serviços de alimentação e nutrição dando assistência e educação nutricional a toda coletividade, competindo-lhe ainda participar em pesquisas de eventos de qualquer natureza direta ou indiretamente



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO**

	relacionadas com nutrição, e alimentação. Com curso ao nível de terceiro grau compatível.
<b>ODONTÓLOGO</b>	Compreende o cargo permanente que se destina a prestar assistência odontológica preventiva e curativa em postos de saúde, escolas, creches e hospitais municipais, bem como planejar e avaliar programas de Saúde Pública. Com curso ao nível de terceiro grau compatível.
<b>PSICÓLOGO</b>	Compreende o cargo permanente que se destina a atuar em ambulatórios, núcleos de atenção psicossocial, atendendo à população de forma a dividir internações psiquiátricas, realizando diagnóstico psicológico através de entrevistas, observações e testes, com vistas ao tratamento de problemas de ordem emocional e mental, emitindo pareceres e laudos, competindo-lhe, ainda, participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias de diagnósticos e terapêuticas, realizando atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo a crianças, adolescentes, adultos, gestantes, dependentes químicos, ou em sofrimento psíquico. Com curso ao nível de terceiro grau compatível.
<b>SANITARISTA</b>	Compreende o cargo permanente que se destina ao servidor que é perita em assuntos sanitários; destinado a livrar ou preservar a saúde pública ou particular de tudo quanto pode prejudicá-la, principalmente no que diz respeito a doenças endêmicas ou contagiosas. Com curso de formação superior compatível.
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>	Compreende o cargo permanente que se destina a executar atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro, integrar equipe de saúde, realizar curativos e imobilizações provisórias, administrar medicamentos de acordo com a prescrição médica e do enfermeiro, observar sinais e sintomas e controlar sinais vitais, administrar imunobiológicos, atuar no pré, trans e pós-operatório, colher material para exame, atuar na prevenção e controle de doenças transmissíveis e ações de vigilância epidemiológica e atuar nos programas de assistência integral à saúde de grupos específicos. Com curso de ensino médio compatível.
<b>TÉCNICO DE LABORATÓRIO</b>	Compreende o cargo permanente que se destina a executar coleta de material para proceder testes, exames e amostras de laboratórios, manipulando substâncias químicas, dosando-as; proceder a exames anátomo-patológicos realizando fixação e corte de tecido orgânico para análise e leitura em microscópio, elaborando o diagnóstico laboratorial; realizar exames coprológicos, analisando forma, consistência, densidade, transparência, sedimentos, cor, cheiro das amostras de fezes e urina, pesquisando a existência de concreções, sangue urobilina, bilirrubina, gorduras e fermentos pocráticos e parasitas intestinais, presença de albumina, glicose, pigmentos biliares, através de técnico necessário para complemento de exame e diagnósticos, bem como o PH de diversas doenças. Interpretar resultados, exames, análise e testes, baseando-se nas tabelas científicas para elaboração dos laudos médicos e conclusão dos



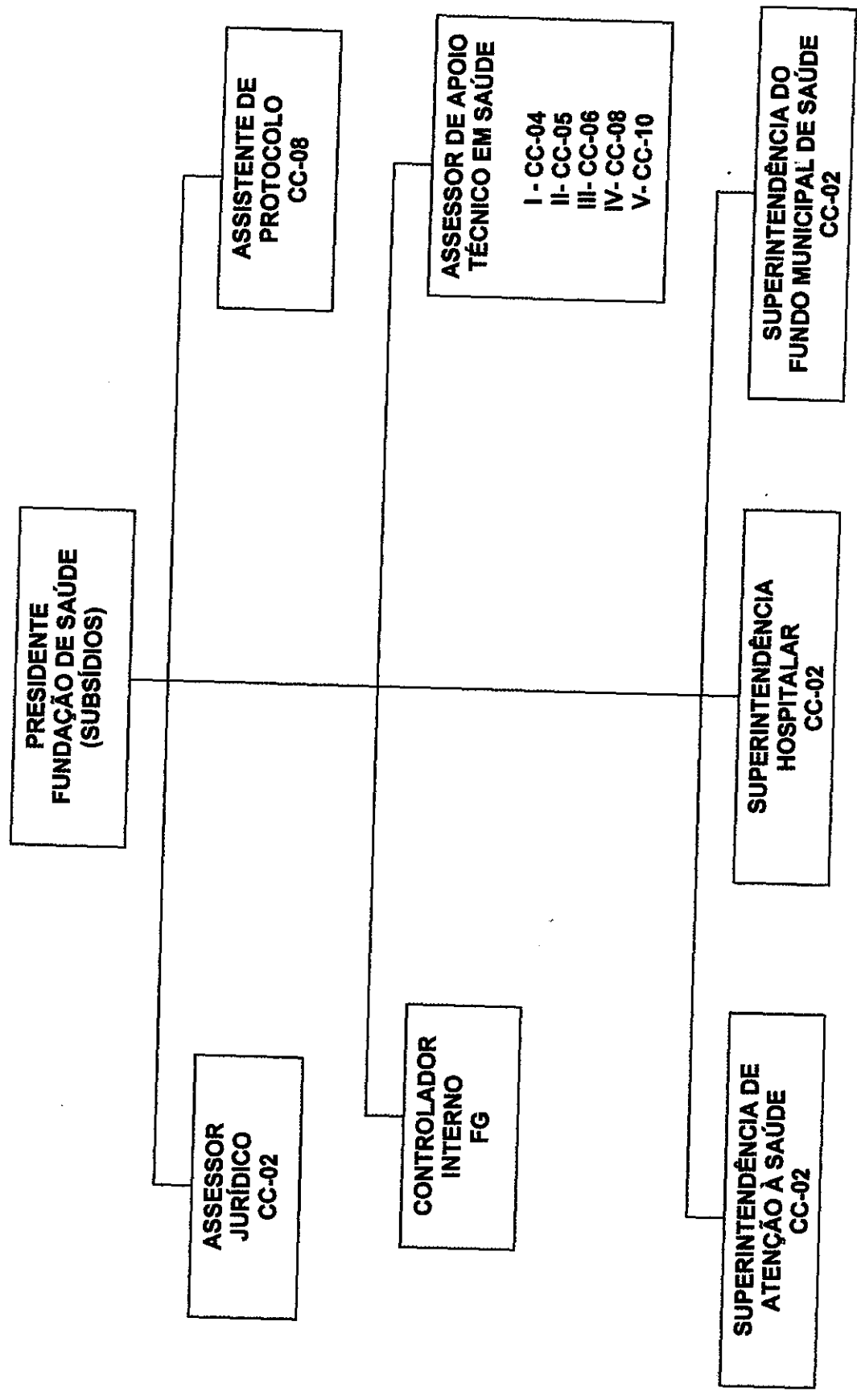
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO**

	diagnósticos. Executar outras tarefas de mesma natureza e grau de complexidade. Com curso de ensino médio compatível.
<b>TÉCNICO DE PATOLOGIA</b>	Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de especialidade como: coleta, análise e registro de materiais e substâncias, através de métodos específicos para cada caso; preparar reagentes e outros materiais utilizados em experimentos; auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, reunindo os resultados dos exames e informações; selecionar material e equipamentos a serem utilizados na sua atividade; zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos em geral do laboratório; controlar o estoque de material de consumo do laboratório; executar outras atividades compatíveis com a função. Com curso de ensino médio compatível.
<b>TÉCNICO EM RADIOLOGIA</b>	Compreende as funções que se destinam a executar exames radiológicos, sob supervisão de médico especialista, através da operação de equipamentos de raios X. Com curso de ensino médio compatível.
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>	Compreende o cargo permanente que se destina a executar métodos e técnicas terapêuticas e de recepção, com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente, facilitando a integração das crianças portadoras de algum tipo de necessidade especial em sala regular e nas classes especiais; elaborar programas de estimulação, assim como a sua execução, coordenação e supervisão, buscando sempre o retorno do indivíduo, a sua independência, entre outras atividades de mesmo grau e complexidade. Com curso ao nível de terceiro grau compatível.





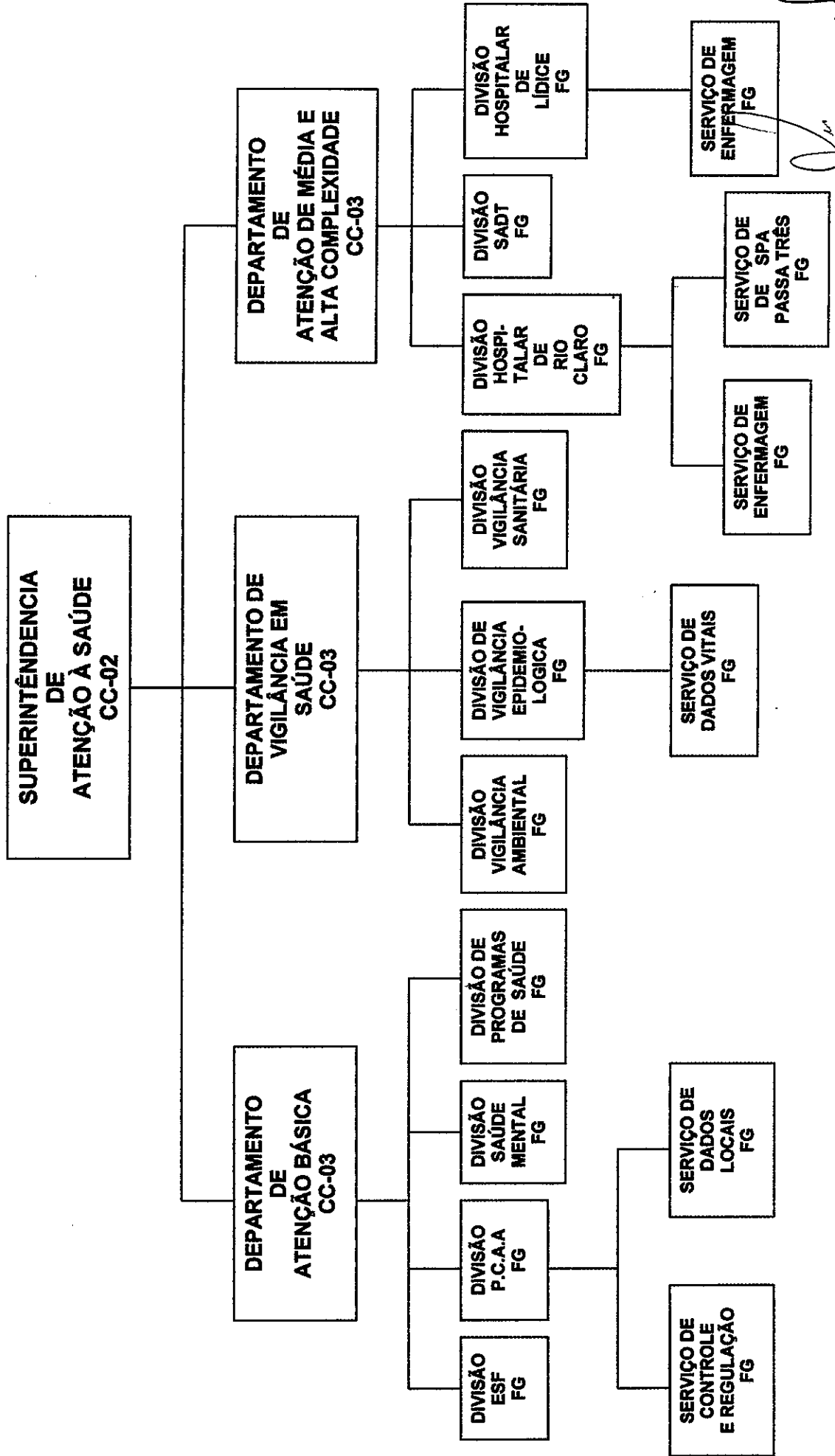
ANEXO IV



*[Handwritten signature]*



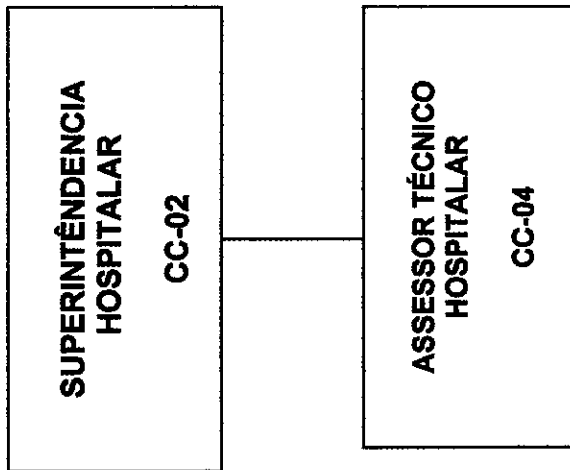
ANEXO IV



*[Handwritten signature]*

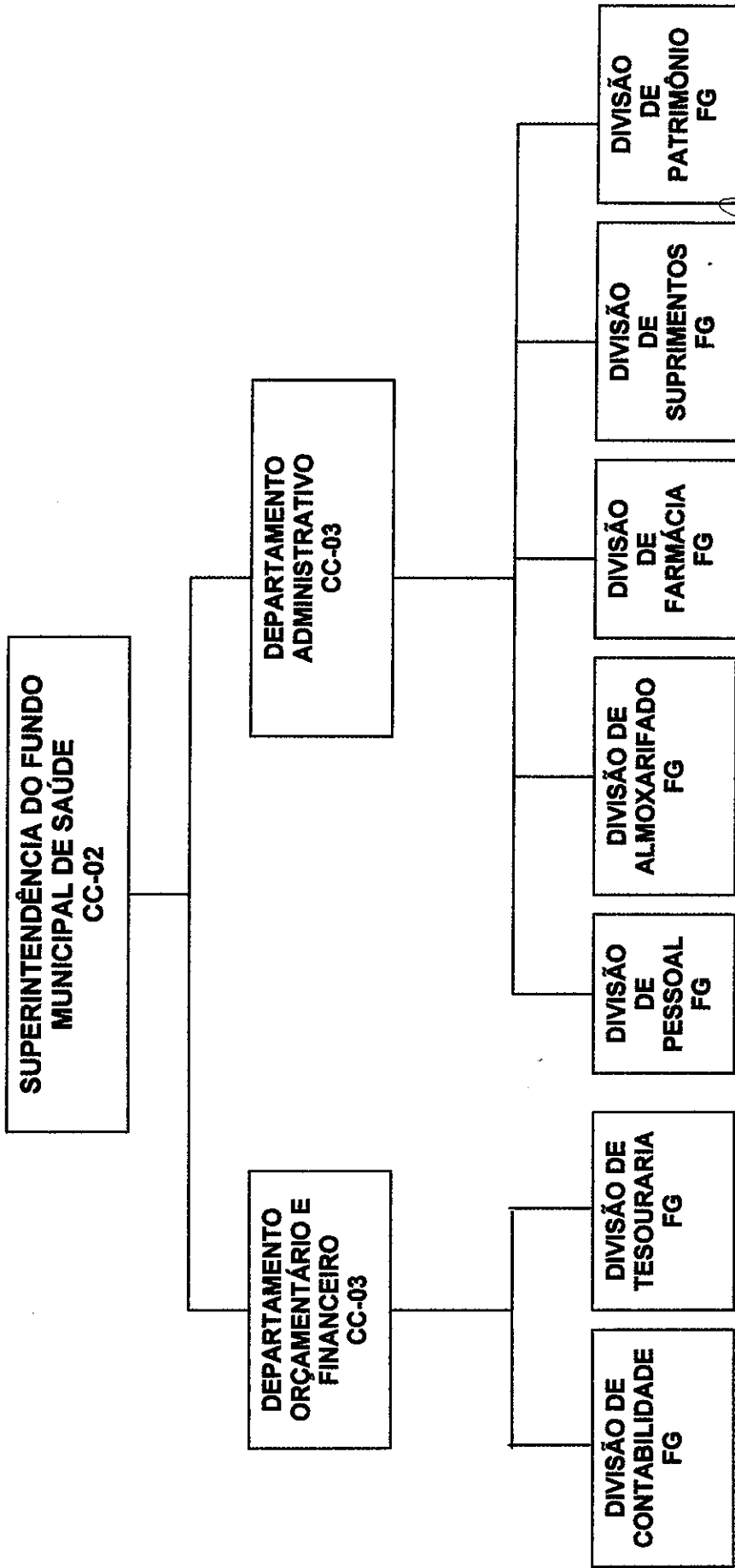


ANEXO IV





ANEXO IV





ANEXO V

TABELA DE CARGOS DE FUNCIONÁRIOS CEDIDOS

NOMENCLATURAS DOS CARGOS	NÍVEL	TOTAL DOS CARGOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Auxiliar de Consultório Odontológico	4	5	5	0	40
Auxiliar de Enfermagem	6	05	05	0	40
Técnico de Enfermagem	12	39	39	0	40
Técnico de Laboratório	12	2	2	0	40
Técnico de Patologia	12	2	0	2	40
Técnico de Radiologia	12	3	2	1	24
Fisioterapeuta	18	2	2	0	30
Biólogo (Saúde)	19	4	4	0	40
Enfermeiro	19	9	9	0	40
Farmacêutico	19	1	1	0	40
Fonoaudiólogo	19	3	1	2	40
Nutricionista	19	1	1	0	40
Psicólogo	19	6	3	3	40
Médico	20	20	8	12	20
Médico Plantonista	20	20	5	15	24
Médico Veterinário	20	2	2	0	20
Odontólogo	20	17	17	0	20